

Nº. 06/2014____ATA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DO DIA VINTE DE MARÇO DO ANO DOIS MIL E CATORZE. _____

____No dia vinte de março do ano dois mil e catorze, nesta cidade de Vila Nova de Famalicão e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Paulo Alexandre Matos Cunha com a presença dos Senhores Vereadores, António Alberto Brandão Gomes Barbosa, Ricardo Jorge Costa Mendes, José Manuel Leitão dos Santos, Dra. Maria José Machado Gonçalves, Leonel Agostinho Azevedo Rocha, Sofia Manuela Cadeias Machado Fernandes, Luís Fernando Andrade Moniz, Mário de Sousa Passos, José Pedro Carvalho de Macedo Ferreira Sena e Silvestre Ivo Sá Machado. _____

____Eram dezasseis horas e dez minutos, quando pelo Senhor Presidente, foi declarada aberta a reunião. _____

INTERVENÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO: _____

1 – O SENHOR VEREADOR, SÁ MACHADO - acusa a receção da contestação apresentada pela Câmara Municipal contra o estudo da “Bloom Consulting”. No entanto, informa que o PS não se revê no documento apresentado, não acompanhando os argumentos aduzidos pela CM. Informa ainda que o PS está a ultimar um documento a incluir na ata, a apresentar posteriormente. _____

2 – O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - esclarece que esperava que o PS iria trazer mais argumentos para contestar o estudo, em vez de continuar a relevar o referido estudo, assente em premissas que não correspondem à realidade. _____

-DADA A NECESSIDADE URGENTE DE APRECIÇÃO E VOTAÇÃO ANTES DA ORDEM DO DIA, DAS PROPOSTAS ABAIXO INDICADAS, O SENHOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, SUBMETEU A VOTAÇÃO A ADMISSIBILIDADE DAS MESMAS: _____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, RECONHECER O CARÁCTER DE URGÊNCIA E ADMITIR A INCLUSÃO DAS REFERIDAS PROPOSTAS, ANTES DA ORDEM DO DIA._____

1 - “VOTO DE PESAR E DECLARAÇÃO DE LUTO MUNICIPAL PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ CARLOS PEREIRA GOMES MARINHO” ____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“O Poder Local Democrático ficou, hoje, mais pobre com o desaparecimento do mundo dos vivos do Senhor José Carlos Marinho, facto que motiva um profundo pesar na comunidade famalicense. Autarca exemplar, esteve entre 1976 e 1979 à frente dos destinos da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, tendo um importante papel na transição do regime do Estado Novo para o regime democrático, assim como o crucial contributo na consolidação da própria democracia. _____

Cidadão interveniente e participativo, após a institucionalização do regime democrático, foi um dos principais fundadores a nível local do Partido Popular Democrático, atual Partido Social Democrata. _____

O senhor José Carlos Pereira Gomes Marinho nasceu em 13 de março de 1929, na freguesia de Vermil, concelho de Guimarães. Empresário de profissão, exerceu um papel importante no desenvolvimento da indústria do fabrico de máquinas agrícolas e da comercialização de automóveis. _____

Ao longo da sua existência terrena, desempenhou um contributo da maior relevância na vida pública da comunidade famalicense, tendo estado ligado a projetos e causas de índole humanitário e social. _____

No âmbito da sua vida cívica, esteve igualmente ligado a diversas instituições da sociedade civil da comunidade famalicense, integrando os órgãos sociais da Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Famalicão e do Lions Clube de Vila Nova de Famalicão.

O seu entusiasmo, dignidade, humildade e entrega pelo Poder Local foi e será um exemplo para todos aqueles que, à semelhança do senhor José Carlos Marinho, também dedicam parte do seu tempo, de alma e coração, ao concelho de Vila Nova de Famalicão.

Ciente do papel fulcral na valorização e dignificação do Poder Local, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar o voto de pesar pelo falecimento do Senhor José Carlos Pereira Gomes Marinho. _____
2. Apresentar as condolências e a solidariedade institucional à família. _____
3. Declarar dois dias de luto municipal, hoje e amanhã, com colocação da bandeira do Município a meia haste.” _____

_____ **TENDO OS VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA, SOLICITADO QUE A PRESENTE PROPOSTA FOSSE EXTENSIVA A TODOS OS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO, FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE, CONCORDAR E EXPRESSAR O VOTO DE PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DE JOSÉ CARLOS PEREIRA GOMES MARINHO.** _____

-MAIS FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APRESENTAR AS CONDOLENCIAS E A SOLIDARIEDADE INSTITUCIONAL À FAMÍLIA, E

DECLARAR DOIS DIAS DE LUTO MUNICIPAL, HOJE E AMANHÃ, COM COLOCAÇÃO DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO A MEIA HASTE. _____
-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

2 - “HORA DO PLANETA 2014” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Às 20 horas e 30 minutos do dia 29 de março, a Hora do Planeta 2014 vai juntar centenas de milhões de pessoas em todo o mundo, numa ação simbólica em defesa do ambiente, um momento único de contemplação do planeta em que, pelo oitavo ano consecutivo, o mundo fica às escuras. A Hora do Planeta é hoje o maior evento mundial de ação ambiental. _____

Esta iniciativa encetada pela WWF, uma das maiores e mais respeitadas organizações independentes de conservação do mundo, tem a missão de travar a degradação do ambiente natural do planeta e construir um futuro no qual os seres humanos vivam em harmonia com a natureza, pela conservação da diversidade biológica do mundo, garantindo que a utilização dos recursos naturais renováveis seja sustentável e promovendo a redução da poluição e do desperdício. _____

Indivíduos, empresas, governos e comunidades são convidados a desligarem as suas luzes durante uma hora, nessa data, para mostrarem o seu apoio à ação ambientalmente sustentável. A Hora do Planeta convida pessoas e organizações a desafiarem outros ao mesmo tempo que assumem o seu próprio compromisso ambiental e vão mais além da hora. _____

Recorde-se que o Município de Vila Nova de Famalicão, em anos anteriores, associou-se a esta iniciativa. _____

Considerando que esta visão integradora do desenvolvimento, baseada na harmonia entre a economia, a sociedade e a natureza, deve constituir o enquadramento das políticas prosseguidas pelos poderes públicos, o Município de Vila Nova de Famalicão decidiu aderir à Hora do Planeta 2014. _____

Pelo exposto, venho por este meio informar a Câmara Municipal da adesão do Município de Vila Nova de Famalicão à iniciativa acima referida, juntando em anexo ao processo a Declaração de Envolvimento da autarquia.” _____

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO DA PRESENTE INFORMAÇÃO. _____

-ASSUNTOS INSCRITOS NA AGENDA DE TRABALHOS E DELIBERAÇÕES PROFERIDAS: _____

-AUSENTOU-SE A SENHORA VEREADORA DRA. MARIA JOSÉ GONÇALVES. _____

DA PRESIDÊNCIA: _____

1 - “APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DO DIA 06 DE MARÇO DE 2014” _____

Submetida a aprovação, a ata da reunião de Câmara do dia seis de março de 2014, cuja leitura foi dispensada em virtude dos seus textos terem sido previamente distribuídos, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade dos presentes. _____

-APRESENTOU-SE DE NOVO A SENHORA VEREADORA DRA. MARIA JOSÉ GONÇALVES. _____

2 - “NOMEAÇÃO DE ROC - ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Pelas deliberações de Câmara Municipal proferidas a 19 de dezembro de 2013 e 23 de janeiro de 2014, foi nomeado o Dr. José Luís Pinto de Azevedo, como Revisor Oficial de Contas do Município, através da Sociedade ROC, designada por “RIBEIRO & AZEVEDO, SROC, Lda. _____

Tal nomeação mereceu igualmente concordância pela Assembleia Municipal por deliberação tomada em sua reunião de 28 de fevereiro de 2014. _____

Acontece que a Câmara Municipal tomou agora conhecimento, através de mail enviado pelo Dr. José Pinto de Azevedo, que a firma adjudicatária “Ribeiro & Azevedo, SROC, Lda.” foi transformada em sociedade unipessoal por quotas, assumindo a denominação social de “JOSÉ LUIS AZEVEDO, SROC, UNIPESSOAL, Lda.’, com manutenção do mesmo número de identificação de pessoa coletiva e demais obrigações até agora existentes. _____

Informa ainda que deverá continuar a ser nomeado o Dr. José Luís Pinto de Azevedo, como Revisor Oficial de Contas, nos mesmos termos em que foi nomeado pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal. _____

Neste pressuposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Tomar conhecimento da alteração da denominação social da firma adjudicatária “RIBEIRO & AZEVEDO, SROC, Lda.”, para “JOSÉ LUIS AZEVEDO, SROC, UNIPESSOAL, LDA.” _____

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO DA PRESENTE INFORMAÇÃO. _____

3 - “COMUNICAÇÃO ATRIBUIÇÃO FUNDO DE MANEIO” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“De forma a dar cumprimento ao determinado no nº 9 do artigo 4º do Regulamento Interno de Fundos de Maneio, aprovado pela Câmara Municipal em sua reunião de 06 de fevereiro de 2014, informa-se que foram atribuídos os seguintes fundos de maneio: _

1. Por despacho do Presidente da Câmara proferido a 19 de fevereiro de 2014, foi atribuído o fundo de maneio ao Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência, Paulo Machado Ruivo, no montante de 800,00 Euros; _____

2. Por despacho do Presidente da Câmara proferido a 20 de fevereiro de 2014, foi atribuído o fundo de maneio ao Chefe de Divisão Cultura e Turismo, Nelson Pereira, no montante de 750,00 Euros; _____

3. Por despacho do Presidente da Câmara proferido a 26 de fevereiro de 2014, foi atribuído o fundo de maneio ao Vereador Mário Passos, no montante de 250,00 Euros; _

4. Por despacho do Presidente da Câmara proferido a 28 de fevereiro de 2014, foi atribuído o fundo de maneio ao Vereador José Santos, no montante de 1.000,00 Euros; _

5. Por despacho do Presidente da Câmara proferido a 06 de março de 2014, foi atribuído o fundo de maneio ao Vereador Ricardo Mendes, no montante de 1.000,00 Euros.” ____

____A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO DA PRESENTE INFORMAÇÃO. _____

4 - “PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL - REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO POPH PARA QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“De acordo com o solicitado pelos serviços da Divisão de Planeamento Estratégico e Empreendedorismo, através do GSE nº 4208/2014, dada a inexistência de recursos internos próprios disponíveis e suficientes para desenvolver este trabalho, torna-se necessário recorrer à contratualização de serviços externos especializados para prestação de serviços de formação em diversas áreas dos profissionais do município, destinada a contribuir para a qualificação dos mesmos, na sequência da candidatura aprovada ao Programa Operacional do Potencial Humano - POPH, na tipologia 3.4 - Qualificação dos Profissionais da Administração Pública Local. _____

Neste contexto, de acordo com o estatuído nos nºs 4, 5 e 11 do artigo 73º do Orçamento de Estado para 2014, aprovado pela Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro, a celebração deste tipo de contratos carece de parecer prévio favorável do órgão executivo e desde que verifique o cumprimento dos pressupostos previstos no nº 5 do mesmo normativo.

Com efeito, tratando-se de um parecer prévio à abertura do procedimento, o cumprimento dos pressupostos serão garantidos e salvaguardados no âmbito do procedimento de contratação pública. _____

Neste contexto, como requisito prévio à abertura de procedimento ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Emitir parecer prévio favorável à celebração do contrato de aquisição de serviços de formação em diversas áreas dos profissionais do município, destinada a contribuir para a qualificação dos mesmos, nos termos do disposto no nº 11 do artigo 73º da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro, até ao montante total estimado de despesa de 36.896,73 euros, acrescido do IVA, com o cabimento nº 693/2014.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“A verba em epígrafe tem cabimento orçamental a qual ficou cativa na rubrica 2201/020215.” _____

**_____DELIBERADO POR MAIORIA, CONCEDER PARECER FAVORÁVEL,
NOS TERMOS DO PONTO UM DA PROPOSTA APRESENTADA._____**

**-VOTARAM CONTRA, OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO
PARTIDO SOCIALISTA. _____**

**-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE
OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____**

5 - “PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL - EXECUÇÃO DE TRABALHOS
GRÁFICOS PROMOCIONAIS PARA A CASA DAS ARTES” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“De acordo com o solicitado pelos serviços do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social - Casa das Artes, através do GSE nº 6997/2014, dada a inexistência de recursos internos próprios disponíveis e suficientes para desenvolver este trabalho, toma-se necessário recorrer à contratualização de serviços externos especializados para prestação de serviços de impressão e acabamentos gráficos de trabalhos gráficos promocionais relativos à programação da Casa das Artes, no decurso do ano 2014, renovando-se para o ano 2015, desde que subsista saldo. _____

Neste contexto, de acordo com o estatuído nos nºs 4, 5 e 11 do artigo 73º do Orçamento de Estado para 2014, aprovado pela Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro, a celebração deste tipo de contratos carece de parecer prévio favorável do órgão executivo e desde que verifique o cumprimento dos pressupostos previstos no nº 5 do mesmo normativo.

Com efeito, tratando-se de um parecer prévio à abertura do procedimento, o cumprimento dos pressupostos serão garantidos e salvaguardados no âmbito do procedimento de contratação pública. _____

Neste contexto, como requisito prévio à abertura de procedimento ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Emitir parecer prévio favorável à celebração do contrato de aquisição de serviços de impressão e acabamentos gráficos de trabalhos gráficos promocionais relativos à programação da Casa das Artes, nos termos do disposto no n.º 11 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, até ao montante total estimado de despesa de 45.000,00 euros, acrescido do IVA, com o cabimento n.º 1197/2014.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“A verba em epígrafe tem cabimento orçamental a qual ficou cativa na rubrica 2601/020220.” _____

_____ DELIBERADO POR MAIORIA, CONCEDER PARECER FAVORÁVEL, NOS TERMOS DO PONTO UM DA PROPOSTA APRESENTADA. _____

-VOTARAM CONTRA, OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

6 - “PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM E OUTROS SERVIÇOS DIVERSOS” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“De acordo com o solicitado pelos serviços do Departamento Municipal de Ambiente, Equipamento e Obras - Divisão de Eficiência Energética e Manutenção, através do GSE n.º 1742/2014, dada a inexistência de recursos internos próprios disponíveis e suficientes para desenvolver este trabalho, torna-se necessário recorrer à contratualização de

serviços externos especializados para prestação de serviços de recauchutagem e outros serviços diversos, em regime de prestação continuada, no decurso do ano 2014, renovando-se para o ano 2015, desde que subsista saldo. _____

Neste contexto, de acordo com o estatuído nos nºs 4, 5 e 11 do artigo 73º do Orçamento de Estado para 2014, aprovado pela Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro, a celebração deste tipo de contratos carece de parecer prévio favorável do órgão executivo e desde que verifique o cumprimento dos pressupostos previstos no nº 5 do mesmo normativo.

Com efeito, tratando-se de um parecer prévio à abertura do procedimento, o cumprimento dos pressupostos serão garantidos e salvaguardados no âmbito do procedimento de contratação pública. _____

Neste contexto, como requisito prévio à abertura de procedimento ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Emitir parecer prévio favorável à celebração do contrato de aquisição de serviços de recauchutagem e outros serviços diversos, no decurso do ano 2014, renovando-se para o ano 2015, desde que subsista saldo, nos termos do nº 11 do artigo 73º da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro, até ao montante total estimado de despesa de 40.000,00 euros, acrescido do IVA.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“A verba em epígrafe tem cabimento orçamental a qual ficou cativa na rubrica 2504/020203.” _____

_____**DELIBERADO POR MAIORIA, CONCEDER PARECER FAVORÁVEL, NOS TERMOS DO PONTO UM DA PROPOSTA APRESENTADA.**_____

-VOTARAM CONTRA, OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

7 - “PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL - ASSESSORIA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO”_

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“De acordo com o solicitado pelos serviços da Divisão de Planeamento Estratégico e Empreendedorismo, efetuado através do GSE nº 8360/2014, dada a inexistência de recursos internos próprios disponíveis e suficientes para desenvolver este trabalho, torna-se necessário recorrer à contratualização de serviços externos especializados. ____

Neste pressuposto, considerando que o Plano Estratégico de Vila Nova de Famalicão surgiu enquanto elemento de focagem integrada da intervenção municipal, compatibilizando-se com o ciclo de programação dos Fundos Estruturais que terminou em 2013. Este documento assumiu-se como referencial orientador das diferentes frentes de planeamento estratégico em que o município se envolveu e como um instrumento coordenador na concretização das estratégias para o período compreendido entre 2008 e 2013. _____

Após o encerramento do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), para o período 2007-2013, surge o Quadro Estratégico Comum (QEC) a vigorar entre 2014 e 2020. _____

Considerando a atual crise económica, e perante a presente conjuntura e a fragilidade dos sistemas financeiro, económico e social, importa desenvolver uma estratégia municipal de apoio à comunidade, às empresas e às famílias, numa ótica de coordenação e otimização de meios e recursos, na prossecução de objetivos e de uma visão comum. _____

Como tal, surge pois a necessidade de desenvolver o Plano Estratégico de Vila Nova de Famalicão, que proporcione uma visão integrada para o desenvolvimento do território e um alinhamento estratégico das diversas intervenções territoriais, impulsionadoras de dinâmicas e difusoras de inovação, capacitação e qualificação. _____

Tendo em consideração o referido, considerando a complexidade e especificidade existente no desenvolvimento desse trabalho, torna-se necessário promover a contratação de um serviço de assessoria técnica especializada. _____

Face ao exposto, solicita-se autorização para a abertura do procedimento de ajuste direto para a contratação de serviços de assessoria técnica especializada para a elaboração do Plano Estratégico de Vila Nova de Famalicão, nos termos do Código dos Contratos Públicos na sua atual redação. _____

Neste contexto, de acordo com o estatuído nos nºs 4, 5 e nº 11º do artigo 73º do Orçamento de Estado para 2014, aprovado pela Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro, a celebração deste tipo de contratos carece de parecer prévio favorável do órgão executivo e desde que verifique o cumprimento dos pressupostos previstos no nº 5 do mesmo normativo. _____

Com efeito, tratando-se de um parecer prévio à abertura do procedimento, o cumprimento dos pressupostos serão garantidos e salvaguardados no âmbito do procedimento de contratação pública. _____

Neste contexto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Conceder parecer prévio favorável à celebração do contrato de aquisição de serviços de assessoria técnica para elaboração do Plano Estratégico de Vila Nova de Famalicão, nos termos do n.º 11 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, estimando-se uma despesa de 10.000,00 euros, acrescido do IVA.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“A verba em epígrafe tem cabimento orçamental a qual ficou cativa na rubrica 0102/020214.” _____

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, CONCEDER PARECER FAVORÁVEL, NOS TERMOS DO PONTO UM DA PROPOSTA APRESENTADA.** _____

-VOTARAM CONTRA, OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

8 - “COMUNICAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE TAREFA, AVENÇA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PARECER FAVORÁVEL VINCULATIVO” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“No seguimento do parecer prévio genérico de autorização para a celebração de contratos de tarefa e avença e demais prestações de serviços, abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro, concedido pela Câmara Municipal em sua reunião de 06 de fevereiro de 2014, e para efeitos do cumprimento do disposto nos nºs 4, 5 e 11 do artigo 73º da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro, informa-se que foram celebrados os contratos de aquisição de serviço constantes da relação em anexo ao processo, por ajuste direto simplificado nos termos dos artigos 128º e 129º, ambos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pela Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na atual redação, cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzido e fica a fazer parte integrante desta proposta. _____

Neste sentido, considerando que foram cumpridos os procedimentos e pressupostos constantes do referido artigo 73º da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Tomar conhecimento; _____

2. Conceder parecer favorável à celebração dos referidos contratos.” _____

_____ DELIBERADO POR MAIORIA, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA, TOMAR CONHECIMENTO E CONCEDER PARECER FAVORÁVEL À CELEBRAÇÃO DOS REFERIDOS CONTRATOS. _____

-VOTARAM CONTRA, OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

9 - “PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL - REALIZAÇÃO DO CONTROLO MICROBIOLÓGICO E FÍSICO-QUÍMICO DE ÁGUAS DAS PISCINAS MUNICIPAIS” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“De acordo com o solicitado pelos serviços do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social - Divisão de Desporto e Tempos Livres, através do GSE nº 3441/2014, dada a inexistência de recursos internos próprios disponíveis e suficientes para executar este trabalho, torna-se necessário recorrer à contratualização de serviços externos especializados para prestação de serviços de controlo microbiológico e físico-químico de águas das piscinas municipais, pelo período inicial de 1 (um) ano, com possibilidade de renovação por iguais períodos, até um máximo de duas renovações. ____

Neste contexto, de acordo com o estatuído nos nºs 4, 5 e 11 do artigo 73º do Orçamento de Estado para 2014, aprovado pela Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro, a celebração deste tipo de contratos carece de parecer prévio favorável do órgão executivo e desde que verifique o cumprimento dos pressupostos previstos no nº 5 do mesmo normativo.

Com efeito, tratando-se de um parecer prévio à abertura do procedimento, o cumprimento dos pressupostos serão garantidos e salvaguardados no âmbito do procedimento de contratação pública. _____

Neste contexto, como requisito prévio à abertura de procedimento ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Emitir parecer prévio favorável à celebração do contrato de aquisição de serviços de controlo microbiológico e físico-químico de águas das piscinas municipais, pelo período inicial de 1 (um) ano, renovável por iguais períodos, até ao máximo de duas renovações, nos termos do disposto no nº 11 do artigo 73º da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro, até ao montante total estimado de despesa de 21.000,00 euros, acrescido do IVA, sendo o respetivo valor anual estimado de 7.000,00 euros, acrescido do IVA.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“A verba em epígrafe tem cabimento orçamental a qual ficou cativa na rubrica 2701/020220.” _____

_____ DELIBERADO POR MAIORIA, CONCEDER PARECER FAVORÁVEL, NOS TERMOS DO PONTO UM DA PROPOSTA APRESENTADA. _____

-VOTARAM CONTRA, OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

10 - “PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL - IMPRESSÃO DE LONAS E MUPIS” ____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: ____

“De acordo com o solicitado pelo Gabinete de Apoio à Presidência, através do GSE nº 3362/2014, dada a inexistência de recursos internos próprios disponíveis e suficientes para desenvolver este trabalho, torna-se necessário recorrer à contratualização de serviços externos especializados para prestação de serviços de impressão de lonas e múpis, tendo em vista a divulgação institucional dos diversos eventos cívicos, sociais e culturais, que decorrem a nível local, pelo período inicial de 1 (um) ano, com possibilidade de renovação por igual período, até um máximo de duas renovações. ____

Neste contexto, de acordo com o estatuído nos nºs 4, 5 e 11 do artigo 73º do Orçamento de Estado para 2014, aprovado pela Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro, a celebração deste tipo de contratos carece de parecer prévio favorável do órgão executivo e desde que verifique o cumprimento dos pressupostos previstos no nº 5 do mesmo normativo.

Com efeito, tratando-se de um parecer prévio à abertura do procedimento, o cumprimento dos pressupostos serão garantidos e salvaguardados no âmbito do procedimento de contratação pública. ____

Neste contexto, como requisito prévio à abertura de procedimento ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, proponho que a Câmara Municipal delibere: ____

1. Emitir parecer prévio favorável à celebração do contrato de aquisição de serviços de impressão de lonas e múpis, para divulgação institucional dos diversos eventos que decorrem a nível local, pelo período inicial de 1 (um) ano, com possibilidade de renovação por igual período, até um máximo de duas renovações, nos termos do disposto no nº 11 do artigo 73º da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro, até ao

montante total estimado de despesa de 60.000,00 euros, acrescido do IVA, sendo o respetivo valor anual estimado de 20.000,00 euros, acrescido do IVA. _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“A verba em epígrafe tem cabimento orçamental a qual ficou cativa na rubrica 0102/020220.” _____

_____ DELIBERADO POR MAIORIA, CONCEDER PARECER FAVORÁVEL, NOS TERMOS DO PONTO UM DA PROPOSTA APRESENTADA. _____

-VOTARAM CONTRA, OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

11 - “PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL - SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE SOM E LUZ” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“De acordo com o solicitado pelos serviços da Divisão Municipal de Cultura e Turismo, através do GSE nº 5472/2014, dada a inexistência de recursos internos próprios disponíveis e suficientes para desenvolver este trabalho, torna-se necessário recorrer à contratualização de serviços externos especializados para prestação de serviços de apoio técnico de som e luz, a operar nos espetáculos a realizar na Casa das Artes, no parque da Devesa, bem como em toda a restante área de circunscrição administrativa do Município de Vila Nova de Famalicão, no decurso do ano 2014, renovando-se para o ano 2015, desde que subsista saldo. _____

Neste contexto, de acordo com o estatuído nos nºs 4, 5 e 11 do artigo 73º do Orçamento de Estado para 2014, aprovado pela Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro, a celebração deste tipo de contratos carece de parecer prévio favorável do órgão executivo e desde que verifique o cumprimento dos pressupostos previstos no nº 5 do mesmo normativo.

Com efeito, tratando-se de um parecer prévio à abertura do procedimento, o cumprimento dos pressupostos serão garantidos e salvaguardados no âmbito do procedimento de contratação pública. _____

Neste contexto, como condição de abertura do procedimento ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Emitir parecer prévio favorável à celebração do contrato de aquisição de serviços de apoio técnico de som e luz, nos termos do disposto nos nºs 4 e 11 do artigo 73º da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro, até ao montante total estimado de despesa de 74.500,00 euros, acrescido do IVA, repartido da seguinte forma: _____

- Serviços técnicos de som e luz - 49.500,00 euros, acrescido de IVA; _____

- Aluguer de equipamento de som e luz - 25.000,00 euros, acrescido de IVA.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“A verba em epígrafe tem cabimento orçamental a qual ficou cativa na rubrica 2601/020208 e 2601/020220.” _____

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, CONCEDER PARECER FAVORÁVEL, NOS TERMOS DO PONTO UM DA PROPOSTA APRESENTADA.** _____

-VOTARAM CONTRA, OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

12 - “PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL - CONCERTO DE PÁSCOA” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“De acordo com o solicitado pela Casa das Artes, através do GSE nº 9243/2014, dada a inexistência de recursos internos próprios disponíveis e suficientes para desenvolver este trabalho, torna-se necessário recorrer à contratualização de serviços externos especializados para prestação de serviços destinados à realização do Concerto de Páscoa, a ter lugar na Igreja Matriz de Vila Nova de Famalicão, no próximo dia 16 de abril de 2014. _____

Neste contexto, de acordo com o estatuído nos nºs 4, 5 e nº 11º do artigo 73º de Orçamento de Estado para 2014, aprovado pela Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro, a celebração deste tipo de contratos carece de parecer prévio favorável do órgão executivo e desde que verifique o cumprimento dos pressupostos previstos no nº 5 do mesmo normativo. _____

Com efeito, tratando-se de um parecer prévio à abertura do procedimento, o cumprimento dos pressupostos serão garantidos e salvaguardados no âmbito do procedimento de contratação pública. _____

Neste contexto, como requisito prévio à abertura de procedimento ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Conceder parecer prévio favorável à celebração do contrato de aquisição de serviços de tendentes à realização do Concerto de Páscoa, nos termos do n.º 11 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, até ao montante total estimado de despesa de 7.500,00 euros, isento de IVA. _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“A verba em epígrafe tem cabimento orçamental a qual ficou cativa na rubrica 2601/020225.” _____

**DELIBERADO POR MAIORIA, CONCEDER PARECER FAVORÁVEL,
NOS TERMOS DO PONTO UM DA PROPOSTA APRESENTADA.**_____

**-VOTARAM CONTRA, OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO
PARTIDO SOCIALISTA.** _____

**-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE
OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA.**_____

13 - “PASSE SÉNIOR FELIZ - ABERTURA E APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO
PROCEDIMENTO” _____

Do Senhor Presidente da Câmara cujo teor se transcreve: _____

“De acordo com o solicitado pelos serviços da Divisão Municipal de Solidariedade Social, Família e Sêniores, através do GSE n.º 6701/2014, e de forma a garantir a continuidade da medida de cariz social inerente à criação do passe de rede denominado “PASSE SÉNIOR FELIZ”, aprovado pelo executivo municipal na sua reunião de 2 de junho de 2010, torna-se necessário proceder à abertura de um procedimento de ajuste direto mediante convite à entidade que tem vindo a prestar o referido serviço - Transportes Urbanos de Famalicão, Lda., pelo período de três meses, até à conclusão do procedimento de concurso público em preparação. _____

O referido passe destina-se a contribuir para o incremento da qualidade de vida dos cidadãos maiores de 65 anos e/ou reformados, residentes no território do concelho de Vila Nova de Famalicão, de forma a assegurar a mobilidade dos mesmos na rede de transportes públicos, sem quaisquer restrições territoriais, permitindo aos seus

detentores viajar em todos as operadoras a atuarem no concelho de Vila Nova de Famalicão, sendo que a Câmara Municipal financiará 50% do valor do passe e garantirá a aquisição ao adjudicatário de 2.200 passes/mês, como se tem vindo a verificar. _____

Neste contexto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Autorizar a abertura de um procedimento de ajuste direto e aprovar as respetivas peças do procedimento, nos termos do disposto na al. a) do n.º 1 do art.º 16.º, al. a) do n.º 1 do art.º 20.º e artigos 112.º a 127.º, todos do Código dos Contratos Públicos, bem como na al. f) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, mediante convite à firma Transportes Urbanos de Famalicão, Lda., atual prestador do referido serviço, para um período de três meses; _____

2. Autorizar nos termos do disposto na al. b) do n.º 1 do art.º 18 do Decreto - Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a realização da despesa no montante total estimado de 58.490,57 euros, acrescido do IVA, já comprometida pelo cabimento n.º 1136/2014.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso n.º. 1963, efetuados com base no cabimento 1136.” _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM E DOIS DA PROPOSTA APRESENTADA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

14 - “PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL - REALIZAÇÃO DO CONCERTO DE PETER HOOK & THE LIGHT” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“De acordo com o solicitado pelos serviços do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social - Casa das Artes, através do GSE nº 6569/2014, dada a inexistência de recursos internos próprios disponíveis e suficientes para desenvolver este trabalho, torna-se necessário recorrer à contratualização de serviços externos para prestação do serviço relativo ao espetáculo/concerto de Peter Hook & The Light, a realizar no dia 11 de abril de 2014. _____

Neste contexto, de acordo com o estatuído nos nºs 4, 5 e 11 do artigo 73º do Orçamento de Estado para 2014, aprovado pela Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro, a celebração deste tipo de contratos carece de parecer prévio favorável do órgão executivo e desde que verifique o cumprimento dos pressupostos previstos no nº 5 do mesmo normativo.

Com efeito, tratando-se de um parecer prévio à abertura do procedimento, o cumprimento dos pressupostos serão garantidos e salvaguardados no âmbito do procedimento de contratação pública. _____

Neste contexto, como requisito prévio à abertura de procedimento ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Emitir parecer prévio favorável à celebração do contrato de aquisição de serviços relativo ao espetáculo/concerto de Peter Hook & The Light, nos termos do disposto no nº 11 do artigo 73º da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro, até ao montante total estimado de despesa de 12.400,00 euros, acrescido do IVA.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“A verba em epígrafe tem cabimento orçamental a qual ficou cativa na rubrica 2601/020225.” _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE CONCEDER PARECER FAVORÁVEL, NOS TERMOS DO PONTO UM DA PROPOSTA APRESENTADA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

15 - “EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL PARA A CELEBRAÇÃO DE DOIS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“A celebração de contratos de avença, de acordo com o n.º 2, do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril (adiante designada por LVCR), apenas pode ter lugar quando cumulativamente: “a) Se trate da execução de trabalho não subordinado, para o qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; b) Seja observado o regime legal da aquisição de serviços; c) O contratado comprove ter regularizadas as suas obrigações fiscais e com a segurança social”. _____

Acresce que, nos termos do n.º 1, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, a celebração de contratos de avença depende de prévio parecer favorável do órgão executivo relativamente à verificação do requisito referido na citada alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º da LVCR, “sendo os termos e a tramitação desse parecer regulados por portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das autarquias locais, das finanças e da Administração Pública”. _____

Nesse mesmo sentido, a Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado para 2014), no seguimento do que já era previsto pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2013), pela Lei n.º 64-B/2011 (Orçamento do Estado para 2012) e Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2011), no n.º 11, do seu artigo 73.º, veio estipular para as autarquias locais, que a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços, designadamente dos contratos de prestação de serviços na modalidade de avença, como o que se pretende contratar, carece de parecer prévio vinculativo do órgão executivo, dependendo este do cumprimento dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 5 do mesmo artigo, bem como da alínea b), com as necessárias adaptações, sendo os seus termos e tramitação regulados pela portaria referida no n.º 1, do artigo 6.º acima mencionado. _____

Sucedo que, a Portaria n.º 53/2014, de 3 de março, que regulamenta os termos e a tramitação do parecer prévio vinculativo dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, previsto no n.º 4 do mencionado artigo 73.º e nos n.ºs 4 e 5 do artigo 35.º da LVCR, é aplicável exclusivamente à Administração Central, tal como já tinha anteriormente acontecido com a publicação das Portarias nos 4-A/2011, de 3 de janeiro, 9/2012, de 10 de janeiro, e 16/2013, de 17 de janeiro. _____

Apesar da ausência ainda de normas de regulamentação para a Administração Local, quanto aos termos do parecer prévio vinculativo, seguir-se-á o regime instituído pela Portaria nº 53/2014, de 3 de março, com as devidas adaptações. _____

Desse modo, atenta a natureza da prestação de serviços pretendidos e a urgente necessidade de conservação e preservação dos documentos que compõem as várias bibliotecas particulares, de ilustres figuras locais e nacionais como Vasco César de Carvalho, Nuno Simões e Assis Chateaubriand, de que a Biblioteca Municipal Camilo Castelo Branco é detentora, tornando-se urgente e necessário tratar da digitalização,

como forma preventiva de preservação da memória local, dos mais de três mil livros e de cerca de dez mil outros documentos; e, gestão, racionalização e otimização de custos em materiais atenta a implementação do sistema de certificação de qualidade em curso nos serviços afetos à Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, as prestações de serviços serão celebradas pelo período de um ano, renovável por igual período até a um máximo de duas renovações, e terá o valor mensal de 750,00 Euros (setecentos e cinquenta euros) e 800,00 Euros (oitocentos euros) respetivamente, e o valor anual de 9.000,00 Euros (nove mil euros) e de 9.600,00 Euros (nove mil e seiscentos euros) respetivamente, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos do disposto na alínea a), do artigo 16.º, na alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º e nos artigos 36.º, 38.º, 40.º, 41.º, 112.º, 113.º e 114.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos, devendo ser adotado o procedimento de ajuste direto com convite às seguintes entidades, com conhecimentos e experiência relevantes que as habilitam a prestar os serviços que se pretendem contratualizar: _____

- MARIA DE FÁTIMA PEREIRA SILVA, contribuinte n.º 215 245 008, residente na Travessa da Tapada, nº 89, 4770-327, Landim, Vila Nova de Famalicão. _____

- JORGE MANUEL LOPES GOMES DA CRUZ, contribuinte nº 178 376 728, residente na Travessa dos Lamosos, nº 52, 4770-286, Lagoa, Vila Nova de Famalicão.

Tais funções, atendendo à sua natureza específica e com carácter excecional e ao modo como serão executadas, com autonomia, sem subordinação hierárquica e sem imposição de horário, devem ser realizadas através da celebração de contratos de prestação de serviços, na modalidade de avença. _____

Desse modo, considerando os contratos de avença que se pretendem celebrar, os quais se dá conhecimento a esta Câmara Municipal, passar-se-á agora a demonstrar o cumprimento dos requisitos acima mencionados. _____

São contratos que têm como objeto a execução de trabalhos específicos, de natureza excecional, não podendo exceder o termo do prazo contratual inicialmente estabelecido (n.º 6 do artigo 35.º da LVCR), em que o serviço será prestado e executado pelo contratado, com autonomia técnica e sem obediência a ordens diretas relativamente ao modo da sua execução, considerando-se, portanto, como trabalho não subordinado (alínea a), do n.º 2 e n.º 3 do artigo 35.º da LVCR), revelando-se, por isso, inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público. Quanto à obrigação de demonstração de inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial, esta apenas é exigível quando entrar em vigor a Portaria a que se refere o n.º 2, do artigo 24.º da Lei n.º 80/2003, de 28 de novembro, o que ainda não sucedeu. _____

Verifica-se a existência de cabimento orçamental, conforme foi atestado pela Divisão Municipal Financeira. _____

Relativamente ao cumprimento do n.º 1, do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, que por força da aplicação do previsto no artigo 33º da Lei supracitada, e à semelhança do que aconteceu nos anos anteriores, que fixa as regras das reduções remuneratórias aos valores pagos superiores a 675,00€ (seiscentos e setenta e cinco euros), por “contratos de aquisição de serviços que, em 2014, venham a renovar-se ou a celebrar-se com idêntico objeto e, ou, contraparte do contrato vigente em 2013”, o mesmo não é aplicável ao contrato que se pretende celebrar, pois este não se enquadra na previsão daquela norma. _____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere, atendendo à verificação dos requisitos previstos no n.º 11 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro: _

- Emitir parecer prévio favorável à celebração de dois contratos de prestação de serviços, na modalidade de avença, pelo período de um ano, renovável por igual período

até a um máximo de duas renovações, por ajuste direto, mediante convite dirigido a MARIA DE FÁTIMA PEREIRA SILVA e JORGE MANUEL LOPES GOMES DA CRUZ, acima melhor identificados, para conservação e preservação dos documentos que compõem as várias bibliotecas particulares, de ilustres figuras locais e nacionais como Vasco César de Carvalho, Nuno Simões e Assis Chateaubriand, de que a Biblioteca Municipal Camilo Castelo Branco é detentora; e, gestão, racionalização e otimização de custos em materiais atenta a implementação do sistema de certificação de qualidade em curso nos serviços afetos à Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, mediante o pagamento de uma despesa máxima anual de 9.000,00€ (nove mil euros) e 9.600,00 (nove mil e seiscentos euros) respetivamente, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, mediante retribuição certa mensal, observando-se todos os demais procedimentos legais de contratação previstos no Código dos Contratos Públicos.” ____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 1979 e 1981, efetuados com base no cabimento 1307.” _____

**_____
DELIBERADO POR UNANIMIDADE CONCEDER PARECER FAVORÁVEL, NOS TERMOS DA CONCLUSÃO DA PROPOSTA APRESENTADA.**_____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

16 - “RECRUTAMENTO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Após análise aos serviços municipais, com o objetivo de determinar se os trabalhadores em exercício de funções são em número insuficiente, suficiente ou excessivo, para prosseguir as atribuições e competências desses serviços, concluiu-se que o Município tem insuficiência de recursos humanos para ocupação de postos de trabalho, previstos e não ocupados no seu mapa de pessoal, na carreira e categoria de Técnico Superior, relacionados com o planeamento, elaboração, organização e controlo de ações e projetos desportivos (área de atividade de Desporto), bem como as relacionadas com o desenvolvimento de funções de planeamento, conceção, estudo, avaliação e emissão de pareceres e informações técnicas no âmbito do ordenamento do território e da gestão urbanística (área de atividade de Arquitetura). _____

Deste modo, torna-se premente promover o recrutamento dos referidos postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, atendendo a que se tratam de atividades essenciais ao funcionamento dos serviços municipais a longo prazo, logo de natureza permanente, uma vez que são necessárias para garantir a operacionalização e o bom e regular funcionamento dos serviços municipais, nomeadamente do Departamento de Desenvolvimento Social e do Departamento de Ordenamento e Gestão Urbanística. _____

Ora, em 24 de maio de 2011 foi aberto, pelo aviso n.º 11502/2011, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 100, retificado pela declaração de retificação n.º 1304/2011, publicada em Diário da República, 2.ª série, n.º 161, de 23 de agosto de 2011, um procedimento concursal comum para preenchimento de 2 postos de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, relacionados com a área de atividade de Desporto, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, cuja lista unitária de ordenação final foi homologada em 4 de março de 2013. _____

Ainda no mesmo dia 24 de maio de 2011 foi aberto, pelo aviso n.º 11504/2011, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 100, retificado pela declaração de retificação n.º 1305/2011, publicada em Diário da República, 2.ª série, n.º 161, de 23 de agosto de 2011, um procedimento concursal comum para preenchimento de 6 postos de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, relacionados com a área de atividade de Arquitetura, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, cuja lista unitária de ordenação final foi homologada em 14 de novembro de 2012. _____

Assim, na sequência dos referidos procedimentos concursais foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com os candidatos ordenados em conformidade com as respetivas listas unitárias de ordenação final homologadas, tendo em conta o número de postos de trabalho abertos pelos procedimentos concursais acima mencionados. _____

Constituíram-se, deste modo, duas reservas de recrutamento interna, de acordo com o n.º 1, do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, na medida em que as listas unitárias de ordenação final continham um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho ocupados. _____

Assim sendo, atendendo ao disposto no n.º 2, do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, as reservas de recrutamento são utilizadas, no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final, sempre que haja necessidade de ocupação de postos de trabalho idênticos. _____

Como os postos de trabalho necessários, previstos e não ocupados no mapa de pessoal deste Município, aprovado para o ano de 2014, são da mesma carreira e categoria e têm a mesma caracterização dos postos de trabalho que foram objeto dos procedimentos

concursais acima mencionados, poderão utilizar-se as reservas de recrutamento internas para proceder ao recrutamento dos trabalhadores necessários para ocuparem os postos de trabalho em causa. _____

Considerando o disposto no n.º 1, do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, que procede à adaptação à administração autárquica da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, tal recrutamento deve ser precedido de aprovação do órgão executivo. _

Contudo, a Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, alterada pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro e pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, que aprovou um conjunto de medidas adicionais de consolidação orçamental, entre as quais se destaca o controlo do recrutamento de trabalhadores, veio prever que apenas em situações excecionais, a Câmara Municipal, sob proposta do Presidente da Câmara, pode autorizar esse recrutamento, ao abrigo do disposto no artigo 9.º e nos n.ºs 2 e 3, do seu artigo 10.º. ____

Nesse mesmo sentido, e à semelhança do que se encontrava previsto no artigo 46.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (Orçamento do Estado para 2012) e no artigo 66.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2013), a Lei n.º 83-A/2013, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado para 2014), no seu artigo 64.º vem reforçar e estabelecer novas medidas de controlo do recrutamento de trabalhadores nas autarquias locais, prevendo que esse apenas ocorra em situações excecionais, devidamente fundamentadas, sob proposta do órgão executivo ao órgão deliberativo, na qual deve ser referida a verificação dos requisitos cumulativos previstos nas alíneas b), d) e e) do n.º 2 do artigo 48.º e ainda os previstos nas alíneas a) e b), do n.º 2 do mesmo artigo 66.º. _____

Tais requisitos cumulativos encontram-se cumpridos relativamente ao recrutamento dos trabalhadores necessários para o preenchimento dos postos de trabalho acima mencionados, conforme será infra referido. _____

Trata-se de um recrutamento imprescindível para colmatar necessidades permanentes dos serviços municipais, que se prendem com o desenvolvimento de funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos inseridos nos domínios da atividade de planeamento, elaboração, organização e controle de ações e projetos desportivos, e com o desenvolvimento de funções de planeamento, conceção, estudo, avaliação e emissão de pareceres e informações técnicas no âmbito do ordenamento do território e da gestão urbanística, correspondentes às áreas de atividade de desporto e de arquitetura (carreira e categoria de Técnico Superior). Como tal, sem aquele recrutamento, o cumprimento das obrigações de serviço público a que o Município se encontra sujeito e o normal funcionamento dos serviços fica comprometido, devido à carência de recursos humanos para execução de tais tarefas, uma vez que não existem trabalhadores no mapa de pessoal do Município de Vila Nova de Famalicão, em número suficiente, que as possam assegurar (alínea a), do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro). Acresce, ainda, que sem o recrutamento destes recursos humanos o cumprimento da obrigação de prestar o serviço público, essenciais aos cidadãos e demais entidades, pode estar comprometido, nomeadamente a continuidade dos projetos municipais no âmbito do desporto saudável destinados à população mais vulnerável do Município (crianças, jovens, séniores, portadores de deficiência), bem como o cumprimento eficaz e eficiente das demais obrigações legais de serviço público, nomeadamente ao nível do ordenamento e gestão urbanística. _____

Além disso, a evolução global dos recursos humanos nesta autarquia tem diminuído consideravelmente entre os anos de 2008 a 2013, uma vez que o Município de Vila Nova de Famalicão contabilizava 1324 trabalhadores em 31/12/2008, 1298 em 31/12/2009, 1222 em 31/12/2010, 1038 em 31/12/2011, 958 em 31/12/2012 e 938 em

31/12/2013 (parte final da alínea a), do n.º 2 do artigo 64.º e alínea e) do n.º 2 do artigo 48.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro). _____

Por outro lado, no processo de recrutamento realizado nos procedimentos concursais supra referidos, verificou-se a impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa nos termos previstos nos n.ºs 1 a 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro ou por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial ou a outros instrumentos de mobilidade (alínea b), do n.º 2 do artigo 48.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro). _____

Acresce que ainda não se encontra em vigor a Portaria a que se refere o n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, que dispõe que o recrutamento de pessoal em situação de requalificação ou mobilidade especial tem prioridade face ao recrutamento de pessoal em reserva constituída no próprio órgão ou serviço. _____

Por sua vez, os encargos com o recrutamento em causa encontram-se assegurados no orçamento do Município para o corrente ano, em concreto no orçamento da despesa, nas rubricas com as seguintes classificações: orgânica 2301 e 2701, económica 01.01.04.04, com a designação recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho (alínea b), do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro). Além disso, a despesa com os encargos mensais dos novos trabalhadores a recrutar não será superior à que resultaria com os encargos mensais com os trabalhadores saídos. _____

Relativamente ao cumprimento dos deveres de informação previstos no artigo 50.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro e na Lei n.º 57/2001, de 28 de novembro, o mesmo foi cumprido pelo Município (alínea d), do n.º 2 do artigo 48.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro). _____

Por último, uma vez que o Município de Vila Nova de Famalicão reduziu o número de trabalhadores existentes em 31 de dezembro de 2013, em mais de 10% relativamente

aos existentes em 31 de dezembro de 2010, o Município no ano de 2014 não está sujeito à redução mínima de 2% dos seus trabalhadores, previsto no artigo 62º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, não estando, também, previsto o seu aumento, mesmo com o recrutamento destes novos postos de trabalho, uma vez que haverá saídas de trabalhadores no decurso do presente ano civil, designadamente, por efeito dos pedidos de aposentação existentes. _____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

Submeter à Assembleia Municipal para que esta autorize, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, o recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de:

- 1 (um) trabalhador, na carreira e categoria de Técnico Superior, para exercerem as funções descritas no mapa de pessoal, aprovado para o ano de 2014, relacionadas com as atribuições, competências e atividades para a área de atividade de Desporto, com recurso à reserva de recrutamento interna resultante do procedimento concursal comum aberto pelo aviso n.º 11502/2011, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 100, de 24 de maio de 2011, retificado pela declaração de retificação n.º 1304/2011, publicada em Diário da República, 2.ª série, n.º 161, de 23 de agosto de 2011, respeitando a ordenação constante da lista unitária de ordenação final homologada em 4 de março de 2013; _____

- 1 (um) trabalhador, na carreira e categoria de Técnico Superior, para exercer as funções descritas no mapa de pessoal, aprovado para o ano de 2014, relacionadas com as atribuições, competências e atividades para a área de atividade de Arquitetura, com recurso à reserva de recrutamento interna resultante do procedimento concursal comum aberto pelo aviso n.º 11504/2011, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 100, de 24 de maio de 2011, retificado pela declaração de retificação n.º 1305/2011,

publicada em Diário da República, 2.ª série, n.º 161, de 23 de agosto de 2011, respeitando a ordenação constante da lista unitária de ordenação final homologada em 14 de novembro de 2012.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“A verba em epígrafe tem cabimento orçamental a qual ficou cativa nas rubricas 2301/01010404 e 2701/01010404.” _____

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, SUBMETTER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A AUTORIZAÇÃO DO RECRUTAMENTO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, POR TEMPO INDETERMINADO, NOS TERMOS DAS CONCLUSÕES DA PROPOSTA APRESENTADA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

DA AÇÃO SOCIAL: _____

1 - “PAGAMENTO DE TRANSPORTE A PESSOAS CARENCIADAS COM DEFICIÊNCIA (ANO LETIVO 2013/2014)” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“A política educativa conduzida pelo Município de Vila Nova de Famalicão tem como finalidade assegurar o acesso de todos os Famalicenseiros a uma educação de qualidade, independentemente da sua idade, sexo, etnia e condição económica. _____

A Câmara Municipal tem apoiado o respetivo transporte para a frequência das estruturas de apoio social, aos alunos carenciados que solicitam à Câmara Municipal, o respetivo subsídio, em virtude de não possuírem rendimentos capazes para suportar as despesas. _

Nos termos das alíneas u) e v) do nº 1, do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a atividades de natureza diversa e que se revistam de interesse para o Município; _____

Nos termos das alíneas a) e b) do nº 1, do artigo 1º do Código Regulamentar de Disposição de Recursos e Apoio a Estratos Socialmente Desfavorecidos, conjugado com as disposições da alínea a) do nº 2, do artigo 16º, a Câmara Municipal pode deliberar sobre formas de apoio a iniciativas e instituições que desenvolvam atividades de interesse municipal; _____

Termos em que tenho a honra de propor: _____

1. Que a Câmara Municipal delibere a adjudicação do pagamento do transporte especial à empresa Arriva, até ao montante previsto de 133,50€ (cento e trinta e três euros e cinquenta cêntimos), conforme quadro em anexo ao processo. _____

Pagar o previsto no nº 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº. 1973, efetuados com base no cabimento 1296.” _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM E DOIS DA PROPOSTA APRESENTADA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

-AUSENTOU-SE O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL POR IMPEDIMENTO LEGAL. _____

*-ASSUME A COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS O SENHOR VICE-PRESIDENTE
DR. RICARDO MENDES.*_____

DA CULTURA: _____

1 - “FUNDAÇÃO CASTRO ALVES - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“O verdadeiro ex-líbris da freguesia de Bairro é a Fundação Castro Alves. Criada em 6 de janeiro de 1991, e fruto do sonho do Comendador Manuel Maria Castro Alves, o intuito do fundador era proporcionar às crianças e jovens da terra o que ele não pudera usufruir na sua juventude. _____

A Fundação tem dois núcleos distintos: o de cerâmica e o musical. No primeiro, os visitantes têm a oportunidade de ver a transformação do barro em objetos de arte, na Escola/Oficina de Cerâmica. No Museu de Cerâmica da Fundação Castro Alves estão reunidas e expostas centenas de exemplares de peças executadas na sua Escola de Cerâmica, que testemunham a evolução e criatividade da Escola/Oficina de Cerâmica, desde a sua criação em junho de 1979. No núcleo musical, o visitante encontra um auditório com capacidade para 370 pessoas e um complexo de ensino com atividades educativas, culturais e de ocupação de tempos livres de jovens e adultos, as quais vêm merecendo o aplauso unânime e entusiástico de todos quantos participam e conhecem. _

Considerando que a Fundação Castro Alves é protagonista de um grande dinamismo e inovação na arte, na música e, especialmente, na cerâmica, e tendo em conta que tem apostado no campo da formação profissional e em todas as mais-valias que dele advêm; Considerando que compete à Câmara Municipal prestar apoio a atividades de interesse municipal, conforme decorre das alíneas o) e u), ambas do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, assim como conforme disposto no n.º 1 e alínea a), n.º 2 do

art.º 16.º do Código Regulamentar sobre Disposição de Recursos e Apoio a Estratos Socialmente Desfavorecidos, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 45, de 2 de março de 2012, com as alterações produzidas pelas deliberações da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão de 6 de junho, da Assembleia Municipal de Setembro de 2012 e Edital n.º 612/2012, do Diário da República, 2.ª Série, n.º 126, de 2 de julho, _____

Termos em que tenho a honra de propor: _____

1. Que a Câmara Municipal delibere atribuir à FUNDAÇÃO CASTRO ALVES, NIF 502 511 702, o subsídio de 16.500,00€ (Dezasseis Mil e Quinhentos Euros), com vista à comparticipação nos custos das atividades culturais, sociais e educativas que desenvolve durante o ano de 2014; _____

2. Que seja igualmente deliberado aprovar a minuta do protocolo de atribuição de subsídio, em anexo, e cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzido; _____

3. Que delibere, ainda, conceder poderes ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido o protocolo; _____

4. Que seja, também, deliberado pagar o montante previsto de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº. 1962, efetuados com base no cabimento 1288.” _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM A QUATRO DA PROPOSTA APRESENTADA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

-RETOMOU A COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

DO URBANISMO: _____

1 - “DESPACHOS PROFERIDOS NO ÂMBITO DA GESTÃO URBANÍSTICA ENTRE OS DIAS 27 DE FEVEREIRO A 12 DE MARÇO DE 2014” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Informa-se o executivo camarário que, entre os dias 27 de fevereiro e 12 de março de 2014, ao abrigo das competências próprias e delegadas, foram proferidos os despachos constantes da listagem anexa, no total de 141, nas condições, pareceres e informações técnicas dos serviços, cujo teor fica a fazer parte integrante da ata por apenso ao respetivo livro.” _____

_____ **A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO DA PRESENTE INFORMAÇÃO.** _____

DO JURÍDICO E CONTENCIOSO: _____

1 - “RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRA CONTRATUAL - PAGAMENTO DE FRANQUIA” _____

Do Senhor Vereador Dr. Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., vinha a solicitar o pagamento da quantia de 503,13 euros (quinhentos e três euros e treze cêntimos), correspondente à franquia contratual, por si despendida com a indemnização processada

no âmbito do contrato de seguro com apólice número RC54654564, processo número 04RC548740, de acordo com o disposto nas Condições Gerais da Apólice, e que, por deficiência de comunicação e má instrução do processo, só agora se encontra totalmente passível de análise e assunção da obrigação envolvida; _____

Considerando que o processo em questão refere-se a um pedido de indemnização formulado por três lesados, Rosa Maria Rodrigues Cunha, José Augusto Oliveira Bairrinho e Joaquim Duarte Almeida Costa, por danos sofridos nas suas residências, sitas na freguesia de Joane, Rua Camilo Castelo Branco, devido ao rebentamento de uma conduta de água, originada pela rotura de uma abraçadeira de tomada em carga de um ramal domiciliário, conforme informação prestada pelos competentes serviços municipais; _____

Considerando que este pedido enquadra-se na responsabilidade civil extracontratual desta Câmara Municipal, pelo que, a eventual responsabilidade pelos danos objeto de reclamação foi transferida para a ora requerente, por força do contrato de seguro atrás identificado, motivo pelo qual lhe foi participado, para os fins tidos por convenientes, designadamente artigo 6º do Contrato de Seguro, o qual estabelece que a seguradora garante a cobertura da responsabilidade civil legal imputável à segurada resultante da distribuição de água; _____

Considerando que a requerente, após contato estabelecido, via e-mail, veio apresentar comprovativo do pagamento da indemnização requerida pelos lesados, cópia dos recibos números 00000004, onde se verifica que foi paga a indemnização no valor de 2.800,00 euros (dois mil e oitocentos euros), à lesada Rosa Maria Rodrigues Cunha; 00000002, onde se verifica que foi paga a indemnização no valor de 1.481,25 euros (mil quatrocentos e oitenta e um euros e vinte e cinco centimos), ao lesado José Augusto Oliveira Bairrinho, e 00000001, onde se verifica que foi paga a indemnização no valor

de 750,00 euros (setecentos e cinquenta euros), ao lesado Joaquim Duarte Almeida Costa;_____

Considerando assim que foi paga a indemnização no valor total de 5.031,25 euros, pelos prejuízos sofridos pelos três lesados com a ocorrência participada, sendo o valor da franquia de 10% sobre esse valor, com um mínimo de 250,00 euros, estipulada pelo contrato de seguro, em resultado da averiguação e peritagem efetuada pela seguradora._

Tenho a honra de propor: _____

1 – Que a Câmara Municipal delibere autorizar o pagamento da quantia de 503,13 euros (quinhentos e três euros e treze cêntimos), à Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., correspondente à franquia contratual por si despendida com a indemnização processada no âmbito do contrato de seguro com apólice número RC54654564, processo número 04RC548740, conforme recibos de reembolso apresentados com os números 00000004, 00000002 e 00000001.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº. 1974, efetuados com base no cabimento 1297.” _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR NOS TERMOS DO PONTO UM DA PROPOSTA APRESENTADA. _____

_____ -CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

DO PATRIMÓNIO:_____

1 - “AQUISIÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO, SITO NO LUGAR DA PONTE, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AVIDOS E LAGOA, PARA REQUALIFICAÇÃO /

ALARGAMENTO DA E.N. 204 E CONSTRUÇÃO DA ROTUNDA DE LIGAÇÃO
DA E.N. 204 À E.N. 204-5” _____

Do Senhor Vereador Dr. Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que os municípios têm competência para intervir nos domínios do equipamento rural e urbano, e dos transportes e comunicações – Cfr. artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, devendo as autarquias intervir no planeamento, gestão e realização de investimentos em ruas e arruamentos. _____

Considerando que a alínea ee) do n.º 1 do artigo 33º do mesmo diploma legal, estabelece que compete à Câmara Municipal criar, construir e gerir as redes de circulação. _____

Considerando que a Estrada Nacional 204, mormente no traçado que atravessa a União das Freguesias de Avidos e Lagoa, é uma via bastante movimentada e algo sinuosa, não conseguindo suprir, de forma cabal, as necessidades das populações que diariamente a utilizam, carecendo, por isso, de ser alvo de obras de requalificação e alargamento. ____

Considerando que urge, por isso, requalificar e alargar aquela via, construindo até uma rotunda de ligação da E.N. 204 à E.N. 204-5, sendo importantíssimo para o Município, fundamental para os cidadãos, indispensável para os automobilistas, para população local e das freguesias limítrofes e imprescindível, na medida em que irá permitir que o tráfego rodoviário se faça com maior fluidez e em melhores condições de segurança. _

Considerando que para o efeito, é indispensável a aquisição de prédio rústico, com a área de 280 m2, situado no Lugar da Ponte, da União das Freguesias de Avidos e Lagoa, deste concelho, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 229 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 615/20110413. _____

Considerando que neste sentido, foram encetadas negociações com a proprietária, tendo esta se mostrado recetiva à sua venda. _____

Considerando que ao prédio rústico necessário adquirir-se, foi, na avaliação realizada, atribuído o valor de 3.500,00 euros (três mil e quinhentos euros). _____

Considerando que a proprietária aceitou vender o este prédio pelo valor atribuído pelos técnicos avaliadores, tendo-o considerado justo e equitativo, dado o valor corrente de mercado do mesmo. _____

Considerando que é, igualmente, competência da Câmara Municipal, nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 33º do diploma legal atrás referido, adquirir imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG e o valor a pagar-se por esta parcela será de 3500,00 euros. _____

Tenho a honra de propor que esta Câmara Municipal delibere o seguinte: _____

1 - Autorizar a compra, pelo valor de 3.500,00 euros (três mil e quinhentos euros), do mencionado prédio rústico e o ingresso do mesmo na sua esfera patrimonial para a requalificação/alargamento da E.N. 204 e construção da rotunda de ligação da E.N. 204 à E.N. 204-5. _____

2 - Conceder poderes ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome do município, outorgar a escritura pública de compra e venda.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº. 1982, efetuados com base no cabimento 1290.” _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM E DOIS DA PROPOSTA APRESENTADA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

DAS OBRAS MUNICIPAIS: _____

1 - “ANULAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE NOVO CONCURSO PÚBLICO, APROVAÇÃO DAS PEÇAS DE CONCURSO E NOMEAÇÃO DE JÚRI PARA A EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA DENOMINADA “REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE OLIVEIRA SANTA MARIA” _____

Do Senhor Vereador José Santos cujo teor se transcreve: _____

“Considerando a informação prestada pela Divisão de Equipamentos, que se anexa e aqui se dá por reproduzida, a necessidade de obras de remodelação e ampliação no edifício da escola de Oliveira Santa Maria deu origem a concurso público que viria a ser alvo de interposição de procedimento judicial por parte de um dos concorrentes, através de uma providência cautelar e consequente ação principal; _____

Considerando que o Município obteve vencimento de causa na providência cautelar, e aguarda o desfecho da ação administrativa principal; _____

Considerando que, mesmo que venha a obter vencimento de causa na ação principal, o processo, atento o valor da empreitada, teria de ser submetido a visto do Tribunal de Contas; _____

Considerando que no processo de empreitada em causa recorreu a entidade adjudicante à mesma fórmula de avaliação dos concorrentes que é agora alvo de recusa de visto pelo Tribunal de Contas (e de que já foi dado conhecimento ao órgão executivo em anteriores propostas submetidas à sua deliberação), mas que as circunstâncias que

motivaram o procedimento de contratação pública para intervenção no edifício escolar não se alteraram, tendo até sido reforçada a necessidade de execução da obra em causa, Assim, propõe-se à Câmara Municipal: _____

1. Autorizar a anulação do concurso público existente para a empreitada de “Remodelação e ampliação da escola de Oliveira Santa Maria” e a sua consequente extinção na plataforma de compras públicas ano.gov. _____

2. Aprovar as novas peças de concurso, designadamente o programa de concurso com critérios de adjudicação devidamente ajustados, o caderno de encargos e o projeto de execução. _____

3. Deliberar a abertura de novo concurso público ao abrigo da alínea b) do artigo 19º e do artigo 67º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com valor base de 512.000,00 euros ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, e prazo de execução de 365 dias. Este valor está previsto nas Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2014, com o projeto de ação n.º 41/2012, prevendo-se para este ano a realização de trabalhos no valor de 279.000,00 euros com IVA incluído. _____

4. Aprovar a constituição de júri apensa, nomeando os elementos propostos para a abertura de procedimento de concurso público da empreitada supra descrita.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“A verba em epígrafe tem cabimento orçamental a qual ficou cativa na rubrica 2504/07010305.” _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM A QUATRO DA PROPOSTA APRESENTADA._____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA._____

DO TRÂNSITO E VIAS:_____

1 - “ECOPISTA FAMALICÃO – PÓVOA / ANULAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO”

Do Senhor Vereador Leonel Rocha cujo teor se transcreve: _____

“A necessidade de obras de requalificação e revitalização da antiga linha férrea entre Vila Nova de Famalicão e Póvoa do Varzim e o seu património associado deu origem a elaboração de projeto e a abertura do correspondente concurso público, aprovados na reunião de deliberação da Câmara Municipal de 29 de fevereiro de 2014. _____

Sendo instruído o procedimento concursal de acordo com todos os preceitos legais, foi na reunião da Câmara Municipal de 4 de setembro de 2013 deliberada a sua adjudicação, sendo consequentemente enviado para fiscalização prévia o respetivo contrato. _____

Ora, atento o acórdão do Tribunal de Contas que lhe diz respeito, com o nº 6/2014, de 11 de fevereiro – 1ª secção /SS, e do qual resultou a recusa de visto apenas e só pela interpretação que agora é efetuada pelo mesmo órgão jurisdicional da violação que a fórmula adotada no procedimento faz do princípio da concorrência, é agora necessário extinguir o mencionado concurso público, revogando-se consequentemente a anterior adjudicação. _____

Assim, propõe-se à Câmara Municipal: _____

Autorizar a anulação do concurso público existente para a empreitada de “Ecopista Famalicão - Póvoa” e a sua consequente extinção na plataforma de compras públicas ano.gov.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“A verba em epígrafe tem estorno orçamental a qual ficou cabimentada na organização orgânica com o número 2503/07010406.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A ANULAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA CONCLUSÃO DA PROPOSTA APRESENTADA.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

DA EDUCAÇÃO/ENSINO: _____

1 - “FECAPAF – FEDERAÇÃO CONCELHIA DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E ENCARGADOS DE EDUCAÇÃO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO” _____

Do Senhor Vereador José Santos cujo teor se transcreve: _____

“As associações de pais e de encarregados de educação são parceiros educativos com papel particularmente importante, quer na representação institucional dos pais nos órgãos de administração e gestão das escolas, quer na promoção da ligação entre a escola e a comunidade, sendo, por isso, credores do apoio municipal. _____

A FECAPAF – Federação Concelhia das Associações de Pais e Encarregados de Educação de Vila Nova de Famalicão tem desenvolvido um conjunto de atividades com objetivo de proporcionar às escolas e aos alunos um conjunto de ferramentas complementares à sua formação. _____

Para este ano letivo, a FECAPAF tem previsto um conjunto de atividades, desde a realização de conferências, workshops, fomentando, assim, a participação parental, bem como a colocação de recursos nos diversos agrupamentos de escolas e estabelecimentos de ensino. _____

Assim, pelo exposto, e ao abrigo das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir à FECAPAF – Federação Concelhia das Associações de Pais e Encarregados de Educação de Vila Nova de Famalicão, NIPC 504 325 981, o montante de 4.000,00 € (Quatro mil Euros) para apoio às suas atividades. _____

2. Aprovar a minuta de protocolo, anexa à presente Proposta. _____

3. Conceder poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para, em nome do Município, outorgar o referido Protocolo. _____

4. Pagar o previsto no nº 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº. 1972, efetuados com base no cabimento 1294.” _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM A QUATRO DA PROPOSTA APRESENTADA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

2 - “LEGALIZAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES DE PAIS” _____

Do Senhor Vereador José Santos cujo teor se transcreve: _____

“A Câmara Municipal definiu como prioridade o apoio ao associativismo, entendido como forma de participação cívica e de fortalecimento da sociedade civil a nível local.

As associações de pais e de encarregados de educação são parceiros educativos com papel particularmente importante, quer na representação institucional dos pais nos

órgãos de administração e gestão das escolas, quer na promoção da ligação entre a escola e a comunidade, sendo, por isso, credores do apoio municipal. _____

Assim, pelo exposto, e ao abrigo das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir à Associação de Pais e Encarregados de Educação do Centro Escolar de Telhado, NIPC 510 658 296, o subsídio de 250,00 € (Duzentos e cinquenta Euros) de modo a apoiar a sua legalização. _____

2. Pagar o previsto no n.º1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso n.º. 1970, efetuados com base no cabimento 1292.” _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM E DOIS DA PROPOSTA APRESENTADA._____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA._____

3 - “PIEF - PROGRAMA INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO” _____

Do Senhor Vereador Leonel Rocha cujo teor se transcreve: _____

“O PIEF é o Programa Integrado de Educação e Formação, medida de exceção que se apresenta como remediação quando tudo o mais falhou e à qual os jovens e suas famílias efetivamente aderem. _____

Tendo como principais objetivos favorecer o cumprimento da escolaridade obrigatória associada a uma qualificação profissional, o PIEF concretiza-se mediante a elaboração

de um Plano de Educação e Formação (PEF) com subordinação a princípios de individualização, acessibilidade, flexibilidade curricular e de ações, continuidade de intervenção permanente e integrada, faseamento da execução, celeridade e atualização de planos formativos e curriculares. _____

Em Vila Nova de Famalicão o PIEF é desenvolvido em parceria entre os Agrupamentos de Escolas Camilo Castelo Branco e D. Sancho I e a Associação Gerações, contando com cerca de 25 alunos. _____

Tendo em conta a importância da ação e a necessidade de apoiar as despesas não elegíveis na candidatura ao Programa, proponho, ao abrigo das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal delibere:

1. Atribuir à Associação Gerações – Associação de Educação, Solidariedade e Serviços, NIPC 504 634 208, o montante de 1.343,63 € (Mil trezentos e quarenta e três Euros e sessenta e três cêntimos), para pagamento de despesas com o PIEF, nomeadamente com telefone, internet e encargos com o contrato emprego inserção, relativas ao presente ano letivo, 2013/2014. _____

2. Aprovar a minuta de protocolo, anexa à presente Proposta. _____

3. Conceder poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para, em nome do Município, outorgar o referido Protocolo. _____

4. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº. 1971, efetuados com base no cabimento 1293.” _____

**_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS
PONTOS UM A QUATRO DA PROPOSTA APRESENTADA. _____
-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE
OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____**

4 - “ALTERAÇÃO À DELIBERAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DE 6 DE
FEVEREIRO DE 2014 (SERVIÇO DE REFEIÇÕES – ANO LETIVO 2013/2014 (1º
PERÍODO))” _____

Do Senhor Vereador Leonel Rocha cujo teor se transcreve: _____

“A 6 de fevereiro de 2014 a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir às
diversas entidades gestoras do serviço de refeições o montante global de 181.275,77 €,
relativo ao 1.º período, do ano letivo 2013/2014, conforme anexo à presente proposta. _

No Anexo 2 - Quadro 1, é atribuído o montante de 6.853,45 € à Associação de Pais e
Encarregados de Educação da EB1 Loureiro, Delães. Contudo, para este ano letivo, a
entidade gestora do 1.º ciclo do ensino básico da EB de Delães é a Junta de Freguesia de
Delães, como acontece na educação pré-escolar, tornando-se, assim, necessário
proceder à sua retificação e alteração. _____

Assim, pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

Alterar a deliberação de Câmara Municipal de 6 de fevereiro de 2014, do Serviço de
Refeições - Ano Letivo 2013/2014 (1.º período) e onde consta Associação de Pais e
Encarregados de Educação da EB1 Loureiro, Delães, NIPC 505 037 025, passe a
constar Freguesia de Delães, NIPC 507 024 419. _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº. 1969,
efetuados com base no cabimento 1291.” _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, RETIFICAR A DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DO DIA 6 DE FEVEREIRO DE 2014, NOS TERMOS DA CONCLUSÃO DA PROPOSTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

DAS FREGUESIAS: _____

1 - “ACORDOS DE EXECUÇÃO COM AS FREGUESIAS” _____

Do Senhor Vereador Dr. Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio introduzir um novo regime normativo de enquadramento da delegação de competências, através de acordos de execução, possibilitando que os órgãos dos municípios deleguem nos órgãos das freguesias as competências mencionadas no seu artigo 132.º. _____

A par da aplicação desta lei aos acordos de execução, o legislador optou, ainda, pela aplicação expressa, a título subsidiário, do Código dos Contratos Públicos e do Código do Procedimento Administrativo. _____

Atendendo a este fato, a Câmara Municipal, através do Pelouro das Freguesias, desencadeou um processo negocial com as Juntas de Freguesias, visando encontrar uma plataforma de entendimento no que concerne à delegação de competências, tendo a maior parte demonstrado interesse na delegação de competências de limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros e na realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico e manutenção dos espaços envolventes. _____

Relativamente às Freguesias do Louro e de Joane apenas se aplicará a competência de limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros em virtude dos centros escolares estarem excecionados da competência da realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico e manutenção dos espaços envolventes. _____

É pois, à luz deste novo formato jurídico e do processo negocial, que resulta a minuta tipo de “Acordo de Execução de Delegação de Competências” e respetivos anexos, que se juntam à presente proposta e dela fazem parte integrante, a celebrar entre a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão e as Juntas de Freguesia e União de Freguesias do Concelho de Vila Nova de Famalicão que pretendam aceitar o presente acordo. _____

A minuta tipo teve em consideração, entre outros, os seguintes pontos: _____

- O Município de Vila Nova de Famalicão possui uma extensa área de vias e espaços públicos; _____

- O parque escolar do Município de Vila Nova de Famalicão apresenta uma dimensão considerável que exige intervenções diversas, de modo a assegurar o nível de qualidade no processo de ensino aprendizagem; _____

- A avaliação relativamente à execução dos protocolos de delegação de competências celebrados com as Juntas de Freguesia do Concelho de Vila Nova de Famalicão, em anos anteriores, se revelou positiva; _____

Termos em que tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere, no uso da competência prevista na alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a minuta do Acordo de Execução de Delegação de Competências, que se anexa conjuntamente com os anexos à mesma e cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzido; _____

2 - Que mais delibere a Câmara Municipal remeter a cada um dos órgãos executivos das Freguesias a presente deliberação, conjuntamente com a minuta do Acordo de Execução, para aprovação da respetiva minuta e envio à Assembleia de Freguesia para os efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, isto é, para que a Freguesia, através dos seus órgãos, delibere aceitar a delegação de competências que agora se pretende efetuar; _____

3 - Que delibere ainda, colhidas que sejam todas as deliberações dos órgãos das Freguesias, submeter, nos termos do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, à Assembleia Municipal para efeitos de autorização de celebração do respetivo contrato, em conformidade com o preceituado na alínea k) do n.º 1 do artigo 25º da mesma Lei, solicitando ainda que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos dos n.º 3 e 4 do artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.” _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM A TRÊS DA PROPOSTA APRESENTADA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

DO DESPORTO: _____

1 - “TABELA DE CÁLCULO DOS APOIOS FINANCEIROS À FORMAÇÃO DESPORTIVA MODALIDADES: FUTSAL E RUGBY” _____

Do Senhor Vereador Dr. Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“O Código Regulamentar Municipal prevê no Livro II, um Título III denominado “Disposição de recursos à atividade desportiva”, artigo 38º, o cálculo dos apoios à

Formação Desportiva para cada época desportiva, através da fixação de pontuação correspondente a cada escalão de formação das diversas modalidades praticadas, sendo esta classificação pontual traduzida no montante do apoio financeiro a atribuir, pretendendo-se, assim, balizar os apoios financeiros a atribuir ao associativismo desportivo, bem como introduzir critérios objetivos e equitativos na sua distribuição. ____

O regime fixado nas alíneas o), do nº 1, artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, prevê a deliberação de formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes. Assim, concluído o levantamento das condições desportivas para a época em curso nas modalidades de Futsal e Rugby, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

Aprovar, para efeito de apoio financeiro à formação desportiva, os quadros de pontuação e majoração das modalidades de Futsal e Rugby, de acordo com o anexo 1.”

____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DA CONCLUSÃO DA PROPOSTA APRESENTADA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

2 - “GRUPO DESPORTIVO DE CAVALÕES; OPERÁRIO FUTEBOL CLUBE; FUTEBOL CLUBE DE VERMOIM; SPORTING CLUBE CABEÇUDENSE - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES E FORMAÇÃO DESPORTIVA - FUTEBOL 7/FUTEBOL 11 E FUTSAL” _____

Do Senhor Vereador Dr. Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“O Código Regulamentar Sobre Disposição de Recursos e Apoio a Estratos Socialmente Desfavorecidos, no Livro II, Título III, denominado “Disposição de recursos à atividade

desportiva” prevê, através da alínea b) do artigo 31º, o apoio financeiro à formação desportiva. _____

O regime fixado nas alíneas o), do nº 1, artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, prevê a deliberação de formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes.

Considerando a aprovação dos quadros de pontuação e majoração que permitem o cálculo dos apoios e, verificando-se o cumprimento dos requisitos regulamentares, a pontuação atribuída, a majoração obtida e o valor fixado a cada ponto (um euro por ponto) correspondem, às associações/clubes abaixo descritos, os seguintes montantes dos subsídios financeiros a atribuir para a época desportiva em curso: _____

Grupo Desportivo de Cavalões	5.400,00 €
Operário Futebol Clube	6.900,00€
Futebol Clube de Vermoim	2.500,00 €
Sporting Clube Cabeçudense	1.250,00 €

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. Atribuir aos clubes/associações abaixo designados, um subsídio financeiro para a época desportiva 2013-2014, nos correspondentes montantes, tendo em vista o apoio ao desenvolvimento de atividades e formação desportiva. _____

a) Grupo Desportivo de Cavalões, NIF 502 025 360, no montante de 5.400,00 € (cinco mil e quatrocentos euros); _____

b) Operário Futebol Clube, NIF 501 894 004, no montante de 6.900,00 € (seis mil e novecentos euros) _____

c) Futebol Clube de Vermoim, NIF 502 670 959, no montante de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros); _____

d) Sporting Clube Cabeçudense, NIF 502 182 350, no montante de 1.250,00 € (mil duzentos e cinquenta euros); _____

2. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição de subsídio, em anexo ao processo. _____

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar referido o contrato-programa. _____

4. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos nºs 1956, 1957, 1958 e 1959 efetuados com base no cabimento 1285.” _____

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM A QUATRO DA PROPOSTA APRESENTADA._____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA._____

3 - “ARRELVAMENTO SINTÉTICO CAMPO DE FUTEBOL 7 - GDJ - GRUPO DESPORTIVO DE JOANE - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO” _____

Do Senhor Vereador Dr. Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“O Grupo Desportivo de Joane é a coletividade de maior referência desportiva sediada na Vila de Joane, onde desenvolve a modalidade de futebol, envolvendo mais de 200 atletas, divididos por 7 equipas nos escalões de formação e, ainda, uma equipa sénior que disputa a segunda divisão do Campeonato Nacional de Futebol. _____

A sua atividade contribui decisivamente para a salutar ocupação dos mais jovens, bem como para a atividade e dinâmica social da Vila de Joane. _____

O GDJ conta com instalações próprias – estádio, composto por um campo de jogos principal em relva natural, bar de apoio, área administrativa, balneários de serviço ao campo principal, balneários de serviço aos escalões de formação e zonas sociais. _____

Em matéria de formação desportiva, o GDJ tem procurado manter o seu papel social, esforçando-se por atender e receber o significativo e crescente número de atletas que se tem vindo a juntar ao clube. _____

Assim, encetou, ao longo dos últimos 2 anos, um conjunto de obras de melhoramento e ampliação, tendo em vista a criação das condições infraestruturais imprescindíveis à necessidade de responder às carências afetas à formação desportiva, particularmente, a instalação de um campo de treinos - futebol 7. _____

Concretizadas as diversas intervenções de remodelação e melhoramento, assim como a execução de toda a infraestrutura do campo de futebol 7, solicitou o Grupo Desportivo de Joane ao Município um apoio financeiro, tendo em vista a conclusão das mesmas, concretamente, a instalação de relvado sintético no referido campo de jogo. _____

O Código Regulamentar Sobre Disposição de Recursos e Apoio a Estratos Socialmente Desfavorecidos, no Livro II, Título III, denominado “Disposição de recursos à atividade desportiva” prevê, através da alínea a) do artigo 31º, o apoio financeiro em matéria de infraestruturas. _____

O regime fixado nas alíneas o), do nº 1, artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, prevê a deliberação de formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes.

Pelo exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir ao Grupo Desportivo de Joane, NIF 501 088 032, um subsídio financeiro, no montante de 55.000,00€ (cinquenta e cinco mil euros), tendo visando a instalação de relvado sintético no campo de futebol 7 do seu complexo desportivo. _____

2. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição de subsídio, em anexo ao processo. _____

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar referido o contrato-programa. _____

4. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº. 1960, efetuados com base no cabimento 1286.” _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM A QUATRO DA PROPOSTA APRESENTADA._____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA._____

4 - “ASSOCIAÇÃO DE BOCCIA LUÍS SILVA – APOIO FINANCEIRO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES” _____

Do Senhor Vereador Dr. Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“A Associação de Boccia Luís Silva sedeadada na freguesia de Outiz é a única associação Famalicense que se dedica ao desenvolvimento de atividades desportivas junto de indivíduos portadores de deficiência, concretamente, a modalidade de Boccia. _____

Esta associação tendo vindo a desenvolver a modalidade de Boccia junto de outras entidades Famalicenses que atuam no âmbito da deficiência e terceira idade, criando a oportunidade, junto deste público específico, da prática de uma modalidade desportiva adaptada, bem como cooperado ativamente com o Município na inclusão desta modalidade das iniciativas municipais “Desporto Para Todos” e “Mais e Melhores Anos”, vocacionadas para a atividade física junto de cidadãos portadores de deficiência e população sénior. _____

No âmbito da promoção e dinamização da modalidade no nosso concelho, tem vindo a organizar, também, anualmente, o Torneio de Boccia Cidade de Famalicão, entre outros eventos e estágios que reúne atletas, tanto do nosso concelho como de outros pontos do País. _____

Considerando a preponderância da modalidade desenvolvida e o enquadramento regulamentar, concretamente através do ponto 5, do artigo 36º, do Código Regulamentar Sobre Disposição de Recursos e Apoio a Estratos Socialmente Desfavorecidos, no Livro II, Título III, denominado “Disposição de recursos à atividade desportiva”, assim como o regime fixado nas alíneas o), do nº 1, artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que prevê a deliberação de formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir um subsídio de 3.000,00 € (três mil euros), à Associação de Boccia Luís Silva, NIF 509 411 908, destinado a apoiar o desenvolvimento de atividades durante o ano 2014, entre as quais, cooperação técnica nos projetos municipais “Desporto Para Todos” e “Mais e Melhores Anos”. _____

2. Pagar o previsto no nº1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e, desde que, se verifique a existência de fundos disponíveis. _____

3. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição de subsídio, em anexo ao processo. _____

4. Conceber poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar referido o contrato-programa.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº. 1961, efetuados com base no cabimento 1287.” _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM A QUATRO DA PROPOSTA APRESENTADA._____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA._____

DO AMBIENTE: _____

1 - “REDUÇÃO EXCECIONAL DE TARIFA AOS MUNÍCIPIES MARIA EMILIA MARQUES MONTEIRO, RESIDENTE NA FREGUESIA DE REQUIÃO; ROGÉRIO NUNO MOREIRA FROLHADELA SIMÕES, CLEMENTINA MARIA MAIA MOREIRA, MARIA DE FÁTIMA NOGUEIRA VALE GOMES E SÓNIA PATRÍCIA DOS SANTOS, RAMOS RESIDENTES NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE VILA NOVA DE FAMALICÃO E CALENDÁRIO; FERNANDO DUARTE FERREIRA LOPES, RESIDENTE NA FREGUESIA DE LANDIM; FRANCISCO ASSIS MARQUES MAGALHÃES, RESIDENTE NA FREGUESIA DE OLIVEIRA SANTA MARIA; FERNANDA MANUELA CRUZ SILVA E MARIA EMÍLIA SÁ GOMES, RESIDENTES NA FREGUESIA DE RIBEIRÃO; MARIA JOSÉ RIBEIRO AZEVEDO, RESIDENTE NA FREGUESIA DE FRADELOS” _____

Do Senhor Vereador Pedro Sena cujo teor se transcreve: _____

“A Divisão de Solidariedade Social, família e Sêniors endereçou vários pedidos de atribuição da redução excecional de tarifa para os agregados dos munícipes abaixo mencionados. _____

A munícipe Maria Emília Marques Monteiro, residente na freguesia de Requião, vive com uma filha menor. Encontra-se desempregada e com problemas de saúde que a incapacitam de trabalhar, tendo já pedido a reforma. Os rendimentos deste agregado resumem-se ao abono no valor de 42 euros e à pensão de alimentos no valor de 115 euros. No que se refere a despesas paga renda, água, luz e gás num valor médio de 180 euros. _

O munícipe Rogério Nuno Moreira Folhadela Simões, residente na União de Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, vive com a esposa. Os dois elementos encontram-se desempregados e são beneficiários do Rendimento Social de Inserção, que se encontra neste momento suspenso uma vez que está em fase de renovação. As despesas de alimentação estão a ser apoiadas pela família. Ao nível das despesas pagam mensalmente 273,56 euros de crédito da habitação, acrescidas das despesas de água, luz, gás, saúde e alimentação. _____

O munícipe Fernando Duarte Ferreira Lopes, residente na freguesia de Landim, vive com a esposa e 4 filhos menores, um deles, portador de Trissomia 21. O munícipe encontra-se a trabalhar e recebe mensalmente 495 euros. A esposa está desempregada sem qualquer tipo de rendimento. Os menores encontram-se a frequentar o estabelecimento de ensino. Pagam mensalmente 235 euros de renda da habitação, acrescidos das despesas de água, luz, gás e de um crédito bancário no valor médio mensal de 364 euros, além da alimentação do agregado. _____

A munícipe Maria de Fátima Nogueira Vale Gomes, residente na União de Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, vive com o marido e dois filhos menores. Os dois elementos do casal encontram-se desempregados e sem proteção social. Já receberam uma ordem de despejo por atraso no pagamento da renda da habitação, no valor de 330 euros mensais. Sobrevivem com o apoio de familiares e instituições para suportar as despesas básicas, mas o agregado já se encontra numa situação de total endividamento. Apresentaram o requerimento para o Rendimento Social de Inserção.____

A munícipe Clementina Maria Maia Vieira, residente na União de Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, vive sozinha. Encontra-se desempregada e sem proteção social. Já apresentou requerimento para Rendimento Social de Inserção. Tem dois filhos menores que se encontram entregues à guarda do progenitor devido à sua situação socioeconómica. O menor está a frequentar estabelecimento de ensino. Relativamente às despesas pagam mensalmente 250 euros de renda, que atualmente se encontra em atraso, e recebe ajuda de familiares e terceiros para fazer face às despesas de saúde, água, luz, gás e alimentação. _____

O munícipe Francisco Assis Marques Magalhães, residente na freguesia de Oliveira Santa Maria, vive com a esposa. Os dois elementos encontram-se desempregados. Os rendimentos deste agregado resumem-se ao Rendimento Social de Inserção no valor mensal de 284,28 euros. No que se refere a despesas pagam 191,46€ de renda, 30 euros de luz, 24 euros de água e gás, acrescidas das despesas de saúde e alimentação. _____

A munícipe Sónia Patrícia dos Santos Ramos, residente na União de Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, vive com a filha menor. A munícipe encontra-se desempregada e não possui qualquer rendimento. O pai da menor não paga pensão de alimentos mas contribui com géneros alimentares. Em virtude de não possuir retaguarda

familiar para ajudar a suportar as despesas mensais, a munícipe recebe apoio social neste sentido. _____

A munícipe Fernanda Manuela Cruz Silva, residente na freguesia de Ribeirão, vive com a filha menor. A munícipe está temporariamente incapacitada auferindo de subsídio de doença no valor de 150 euros. A filha recebe 150 euros de pensão de alimentos. No que se refere a despesas paga 180 euros de renda, 18 euros de água, 26 euros de gás, 53 euros de luz, acrescidas das despesas inerentes ao sustento das próprias. _____

A munícipe Maria José Ribeiro Azevedo, residente na freguesia de Fradelos, vive com o marido e 2 filhos. O marido da munícipe encontra-se a trabalhar e recebe mensalmente 485 euros e os restantes elementos do agregado encontram-se desempregados. Pagam mensalmente 82,71 euros de renda, água, luz e gás no valor médio mensal de 100 euros, acrescidas das despesas inerentes ao sustento dos próprios. _____

A munícipe Maria Emília Sá Gomes, residente na freguesia de Ribeirão, vive com a filha menor de idade. A munícipe encontra-se a trabalhar e recebe mensalmente 485 euros. O pai da menor não ajuda com as despesas. Pagam mensalmente 220 euros de renda, água, luz e gás no valor médio mensal de 90 euros, acrescidas das despesas de saúde, das despesas inerentes ao sustento das próprias e das despesas com a filha que ainda tem poucos meses. _____

Propõe-se à Câmara Municipal: _____

Deliberar as reduções excecionais de tarifa, pelo período máximo de um ano, podendo estas situações ser revistas e/ou revogadas no caso de alteração dos pressupostos, para os munícipes acima referidos, de acordo com o previsto no artigo 36º do Regulamento de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais, que indica que “Em caso de comprovada debilidade económica dos consumidores de tipo doméstico poderá, excecionalmente e mediante requerimento do interessado, ser autorizada pela Câmara

Municipal a redução do valor de uma ou mais das tarifas descritas nos números anteriores deste artigo, sendo essas situações analisadas caso a caso. A tarifa a ser cobrada será a das instituições de solidariedade social”.” _____

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, PROCEDER DE ACORDO COM A PROPOSTA APRESENTADA, E CONCEDER AS REDUÇÕES EXCECIONAIS DE TARIFA AOS MUNÍCIPIES IDENTIFICADOS NA MESMA. -CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA._____

SALUBRIDADE E HIGIENE PÚBLICA: _____

1 - “CEMITÉRIO MUNICIPAL – DECLARAR O JAZIGO Nº 15 DA 3ª SECÇÃO PRESCRITO A FAVOR DO MUNICÍPIO” _____

Do Senhor Vereador Pedro sena cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que compete ao Município a gestão do espaço público do Cemitério Municipal, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12/09 e artigos 126.º e 127.º do Código regulamentar de gestão de equipamentos e bens do domínio municipal. _____

Considerando que o Jazigo nº 15 da 3ª. Secção do Cemitério Municipal foi concessionado em 12/11/1881 a José Maria Pinto Couto de Azevedo, já falecido. _____

Considerando que em 06/10/2005 procedeu-se à emissão do alvará, no nome de Herdeiros de José Maria Pinto Couto de Azevedo, requerido por Maria Aurora Pinto de Azevedo, sobrinha do concessionário. _____

Considerando que em resposta à notificação enviada por estes serviços a 06/12/2012, para efeitos de obras de construção, Maria Fernanda Azevedo Veloso de Freitas, Deolinda Manuela Azevedo Martins da Costa Vale e Fernando Borges Pinto de

Azevedo, na qualidade de herdeiros, prescindem do direito ao jazigo, a favor do Município, pelo facto de possuírem jazigo de família e ainda por motivos económicos. Considerando que os referidos herdeiros solicitaram a exumação e trasladação de todos os familiares inumados e que os atos requeridos foram executados em 06/11/2013, tendo o dito jazigo ficado vazio. _____

Considerando que o Município cumpriu com as formalidades previstas no Código regulamentar de gestão de equipamentos e bens do domínio municipal, através da publicação e divulgação do Edital nº. 48/2013, sem que no prazo de 60 dias se apresentassem interessados a reivindicar os seus direitos. _____

Pelo exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

Declarar prescrito a favor do Município, o Jazigo n.º 15 da 3ª. Secção do Cemitério Municipal, devido à cedência dos direitos, por parte de três herdeiros, Maria Fernanda Azevedo Veloso de Freitas, Deolinda Manuela Azevedo Martins da Costa Vale e Fernando Borges Pinto de Azevedo, nos termos da alínea kk) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12/09 e artigos 126.º e 127.º do Código regulamentar de gestão de equipamentos e bens do domínio municipal.” _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DA CONCLUSÃO DA PROPOSTA APRESENTADA._____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

2 - “CEMITÉRIO MUNICIPAL – DECLARAR O PERPÉTUA Nº 109 DA 1ª SECÇÃO PRESCRITA A FAVOR DO MUNICÍPIO” _____

Do Senhor Vereador Pedro sena cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que compete ao Município a gestão do espaço público do Cemitério Municipal, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12/09 e artigos 126.º e 127.º do Código regulamentar de gestão de equipamentos e bens do domínio municipal. _____

Considerando que a Sepultura Perpétua nº 109 da 1ª. Secção do Cemitério Municipal foi concessionada em 23/11/1974 a Wenceslaw de Araújo, já falecido e no mesmo inumado desde 18/05/1987, onde já se encontrava a esposa, Maria da Conceição Pereira da Costa, desde 30/08/1974. _____

Considerando que em resposta às notificações enviadas por estes serviços durante o ano transato, para efeitos de obras de conservação, Maria do Céu Costa Araújo, uma das herdeiras do concessionário, prescinde do direito à posse da sepultura, a favor do Município, pelo facto de possuir 2 jazigos de família na freguesia de Gavião, de não pretender utilizar mais a sepultura e não se encontrar disponível para efetuar as obras. _

Considerando que a referida herdeira solicitou a exumação e trasladação dos restos mortais dos pais para o Cemitério de Gavião e que os atos requeridos foram executados em 07/10/2013, ficando a dita sepultura vazia. _____

Considerando que o Município cumpriu com as formalidades previstas no Código regulamentar de gestão de equipamentos e bens do domínio municipal, através da publicação e divulgação do Edital nº. 68/2013, sem que no prazo de 60 dias se apresentassem interessados a reivindicar os seus direitos. _____

Pelo exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

Declarar prescrita a favor do Município, a Sepultura Perpétua n.º 109 da 1ª. Secção do Cemitério Municipal, devido à cedência dos direitos, por parte de uma herdeira, Maria do Céu Costa Araújo, nos termos da alínea kk) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12/09 e artigos 126.º e 127.º do Código regulamentar de gestão de equipamentos e bens do domínio municipal.” _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DA CONCLUSÃO DA PROPOSTA APRESENTADA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

3 - “CEMITÉRIO MUNICIPAL – DECLARAR O JAZIGO Nº 35 DA 1ª SECÇÃO PRESCRITO A FAVOR DO MUNICÍPIO” _____

Do Senhor Vereador Pedro sena cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que compete ao Município a gestão do espaço público do Cemitério Municipal, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12/09 e artigos 126.º e 127.º do Código regulamentar de gestão de equipamentos e bens do domínio municipal. _____

Considerando que o Jazigo nº 35 da 1ª. Secção do Cemitério Municipal foi concessionado em 11/01/1913 a Luís Cardoso Brandão de Mendonça, já falecido e no mesmo inumado desde 15/03/1974. _____

Considerando que em 11/10/2012 procedeu-se à emissão do alvará, no nome de Herdeiros de Luís Cardoso Brandão de Mendonça, requerido por António Carlos Brandão de Mendonça, filho do concessionário. _____

Considerando que em resposta à última notificação enviada por estes serviços a 19/04/2013, para efeitos de obras de construção, António Carlos Brandão de Mendonça, na qualidade de herdeiro, prescinde do direito ao jazigo, a favor do Município. _____

Considerando que o referido herdeiro pretende que as ossadas dos seus familiares inumados no jazigo sejam guardadas no Ossário Municipal até à concessão de um Ossário Perpétuo. _____

Considerando que o Município cumpriu com as formalidades previstas no Código regulamentar de gestão de equipamentos e bens do domínio municipal, através da publicação e divulgação do Edital nº. 67/2013, sem que no prazo de 60 dias se apresentassem interessados a reivindicar os seus direitos. _____

Pelo exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

Declarar prescrito a favor do Município, o Jazigo n.º 35 da 1ª. Secção do Cemitério Municipal, devido à cedência dos direitos, por parte de um herdeiro, António Carlos Brandão de Mendonça, nos termos da alínea kk) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12/09 e artigos 126.º e 127.º do Código regulamentar de gestão de equipamentos e bens do domínio municipal.” _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DA CONCLUSÃO DA PROPOSTA APRESENTADA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

-AUSENTOU-SE O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL POR IMPEDIMENTO LEGAL. _____

-ASSUME A COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS O SENHOR VICE-PRESIDENTE DR. RICARDO MENDES. _____

OUTROS: _____

1 - “PROPOSTA DOS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA – ASSOCIAÇÃO FAMALICÃO CONCELHO COM FUTURO” _____

Dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista cujo teor se transcreve: _____

“A “Associação Famalicão Concelho com Futuro” foi criada em 2004, constituindo uma parceria entre a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão e a Associação Comercial e Industrial de Vila Nova de Famalicão, com objetivos que se prendiam, no essencial, com a promoção do comércio tradicional e do centro urbano. _____

Apesar de, logo no início, a sua utilidade ter suscitado as maiores reservas, o facto de o comércio tradicional e o centro urbano da cidade não terem merecido, até àquela data, qualquer atenção da coligação do PSD/CDS, justificou a expectativa de que a criação daquele novo “instrumento” de intervenção poderia revelar uma alteração estratégica importante e, sem dúvida, necessária. _____

Falsa expectativa, como sabemos. A coligação PSD/CDS continuou a desprezar o núcleo urbano da cidade e a ignorar o comércio tradicional - pelo contrário, tudo fez por atos ou omissões, para agravar as suas dificuldades. _____

Sem uma política de urbanismo, sem uma ideia de cidade, sem perceber a importância que é hoje atribuída aos centros urbanos como polos dinamizadores do desenvolvimento, a coligação limitou-se a utilizar a nova Associação para o que mais lhe interessava - organizar festas através de uma estrutura não sujeita a regras formais de controlo, opaca, por onde faz passar as contas que tem dificuldade em contabilizar na Câmara Municipal.

O Partido Socialista - e, nomeadamente, os seus vereadores, em sucessivas reuniões da Câmara Municipal - têm sistematicamente reprovado este procedimento e apelado à coligação para dissolver a Associação. _____

Em Setembro de 2012 os vereadores do PS submeteram à discussão e aprovação da Câmara Municipal uma proposta que, entre outros objetivos, propunha a liquidação e dissolução da “Famalicão Concelho com Futuro” e respetiva estrutura, sendo os seus principais objetivos prosseguidos por uma comissão informal que integrará

representantes da ACIF e da CMVNF, que substituirá a associação com vantagem e sem custos': _____

A proposta não foi aprovada, merecendo os votos contra a sua aprovação do Presidente e todos os vereadores da coligação PSD/CDS. _____

É altura de voltarmos ao assunto. A aprovação na última reunião da Câmara Municipal de três subsídios de mais de 115 mil euros a atribuir àquela Associação, para pagar desvios orçamentais na realização de festas, impõe uma nova reflexão à nova Câmara. _

A “Associação Famalicão Concelho com Futuro”, cujo trabalho em prol dos objetivos para que foi criada é desconhecido de todos, impôs, só nos últimos 5 anos, um custo ao Município (a todos os Famalicenses) superior a 1 milhão de euros! _____

Desde 2009 já foram transferidos para a Associação 2.343.982,64€. Se a estes valores retirarmos os valores orçamentados para a realização das Festas Antoninas, da Feira do Artesanato e da Feira de S. Miguel (que sempre seriam gastos, ainda que fosse a própria Câmara a realizá-las, e que somam 1.335.777,50€), concluiremos que, só neste período, a Associação custou aos cofres municipais (isto é, a todos nós) 1.008.205,15€! _____

Para quem não fez nada de relevante, nada que se conheça, é obra! _____

A Associação não tem por hábito apresentar contas! E, para obter subsídios da Câmara, apresenta planos de atividades de ficção e orçamentos a condizer. _____

Com este desempenho nenhuma Associação mereceria um euro, quanto mais 1 milhão de euros! _____

Em qualquer altura seria criticável — e tem sido. Nesta altura é obsceno e, portanto, insuportável. _____

A Associação, repete-se, não tem por hábito apresentar trabalho, nem contas - a não ser as contas para pagar e que a coligação PSD/CDS entende que temos, todos, de pagar. _

Em suma, atendendo à forma como a Associação tem vindo a gerir as atribuições (de funções e valores monetários) que lhe foram confiadas pela CM propomos: _____

- Que a Câmara delibere conceder poderes ao seu Presidente para desenvolver todas as diligências necessárias para extinguir a participação da Câmara Municipal na Associação;
- Que, no entanto, não sejam atribuídos mais subsídios à Associação; _____
- Que seja feito um apuramento de todas as verbas transferidas para a Associação, desde a data da sua criação, até ao momento; _____
- Que as Festas Antoninas, Feira de S. Miguel e Feira de Artesanato, pelo seu grande interesse para o concelho, sejam asseguradas diretamente pelo município.” _____

_____ DELIBERADO POR MAIORIA, REJEITAR A PROPOSTA APRESENTADA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DA REJEIÇÃO DOS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELA COLIGAÇÃO PSD/CDS-PP E QUATRO VOTOS CONTRA DOS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA._____

*-RETOMOU A COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.*_____

*NO FIM DA REUNIÃO, O SENHOR PRESIDENTE INFORMOU O ÓRGÃO EXECUTIVO, QUE NO DIA 1 DE ABRIL HAVERÁ UMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, PELAS 09H30, E A PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA PASSARÁ PARA O DIA 10 DE ABRIL, PELAS 10H00, NO SALÃO NOBRE DO EDIFÍCIO DOS PASSOS DO CONCELHO.*_____

E não havendo mais nada a tratar, foi deliberado encerrar a reunião, eram dezoito horas e trinta e cinco minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata. _____

E eu, Zeferino Joaquim da Silva Araújo Pinheiro, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, a redigi e assino juntamente com o Senhor Presidente. _____